N.º 142.

Ill.mo e Ex.mo Senhor

Quando este meu despacho chegar as mãos de V. Ex.a chegarão tambem os presentes que S. M. Christianissima faz aos Ex.mos Plenipotenciarios Brasilleiros que assignárão o Tratado de Commercio com esta Nação: os presentes consistem em duas caixas, com o Retrato d'Elle cincelado de diamantes. Não porque eu creia que V. Ex.a ignore, mas por obrigação minha, direi que hum presente d'igual valor se deve dar ao Plenipotenciario Francez, e outro sim que he costume quando se celebrão Tratados d'alguã importancia como o de que he questão, o Governo dá ao Plenipotenciario da Alta Potencia Contratante hum recibo da quantia que julga a proposito para as despezas da Chancellaria, e o Plenipotenciario dá outro d'igual quantia ao Governo. Por occasião do ultimo tratado entre França e Inglaterra o Governo Britanico deu ao Principe de Polignac hum recibo de vintemil francos, e o Principe retribuio com outro igual.

Entre a Baviera e este Governo a somma foi de desaseis mil francos.

Deos

Dion Soarde a V. Ex.ª Paris 20 de Março de 1826

Ill.mo Ex.mo Senhor Visconde de S. Amaro

Barão da Pedra-branca